



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº Nº 033/2025

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 033/2025, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: manutenção do Serviço de Especialidades: Consultas e exames especializados.
Dotação: 3.3.71.70.00.00 – Consórcio Comesp.
Valor R\$ 71.500,36 (setenta e um mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).
- b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.
Dotação: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
- c) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Clube de desbravadores e aventureiros Sul – Campo Magro.
Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.

ROBERTO LEAL

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição do Vereador para o sistema de saúde do município de Campo Magro, oferecendo um reforço nos numerários à disposição da Secretaria, para ser utilizado nas suas áreas mais carentes.

Também, visa a contribuição deste Vereador para melhorar o ambiente escolar da unidade de educação acima mencionada, tornando-a um local mais agradável para professores, alunos e comunidade.

Ainda, visa a contribuição deste vereador para o Projeto Clube dos Desbravadores e aventureiros Sul – Campo Magro conforme Plano de Trabalho e Aplicação.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.

ROBERTO LEAL

Vereador